



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 697, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE nº 677/2025, a qual Autorizou **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 94/2025 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029821/2025-27,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 677/2025, datada de 15 de agosto de 2025, do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a qual autorizou, **Ad referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a contratação do(a) candidato(a) **ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na área/matéria: **Teoria Econômica - Microeconomia**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena

PRESIDENTE